Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a licença para tratamento de saúde, à funcionária Sue li Aparecida Mucci, portadora do R.G. nº 11.788.231, a contarda presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 15 DE ABRIL DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO Secretária de Administração